PORTARIA Nº 79/SMS/GAB/2026

ROSE CRISTINA POSSATO, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 10 da Instrução Normativa SCI Nº 001/2018, o qual dispõe que compete as Unidades Executoras, Órgãos e Entidades do Município: "II – Nomear, através de portaria, o gestor do contrato e seu respectivo suplente e, encaminhar cópia para a Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e à Secretaria da Administração e Fazenda";
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de Gestores do Processo: DFD 51/26 Reforma e ampliação da Unidade de Saúde Guarujá.

Art. 1º Designar como gestor Carine Freitas Marcon, Diretora de Atenção Primária.

Art. 2º Gestor Substituto e Fiscal do processo permanecem igual.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lages, 09 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSE CRISTINA POSSATO
Data: 09/10/2026 11:44:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rose Cristina Possato
Secretária Municipal de Saúde